

COMUNICADO PRC 02/2009

**ALTERA AS DATAS DE PAGAMENTO
DO CURSO DE EXTENSÃO
APROFUNDAMENTO DOS
CONTEÚDOS JURÍDICOS
ESSENCIAIS NO *CAMPUS* DE
BRAGANÇA PAULISTA, DA
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.**

O Pró-Reitor Comunitário, no uso de suas atribuições previstas no artigo 29 do Estatuto da Universidade São Francisco e no inciso V do artigo 14 do Regulamento da Reitoria, baixa o seguinte

COMUNICADO

Artigo 1º Ficam estabelecidas as datas de pagamento das parcelas referente ao curso de Extensão de Aprofundamento dos Conteúdos Jurídicos Essenciais, no *campus* de Bragança Paulista, da Universidade São Francisco.

§ 1º A primeira parcela deve ser paga no ato da matrícula e as demais parcelas terão vencimento no dia 10 de cada mês, com início em 10 de maio de 2009.

Bragança Paulista, 1º de abril de 2009.

Evandro Luís Amaral Ribeiro
Pró-Reitor Comunitário